

CHAMADA PÚBLICA Nº1 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INTEGRAR O PROJETO DE EXTENSÃO:

Projeto Voa – concurso literário para a maturidade 2023

Esta chamada pública torna público o processo de seleção de estudantes extensionistas no projeto de Extensão **Projeto Voa – concurso literário para a maioria 2023**, projeto integrante do Programa de Extensão Universidade do Envelhecer (UniSER), da UnB.

1. OBJETO: trata-se de uma chamada para seleção de 04 (quatro) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculado/as. **Em caráter de bolsa remunerada:** 01(uma) vaga para o curso de Letras - Português (licenciatura ou bacharelado) e 01 (uma) vaga para estudante de Letras Português do Brasil como Segunda Língua (PBSL) OU para estudante de Letras - Português como Segunda Língua (PSL). **Em caráter voluntário (não remunerado):** 01 (uma) vaga para o curso de Letras (qualquer licenciatura ou bacharelado) e 01 (uma) vaga para estudante de qualquer curso da UnB.

2. VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por até 09 (nove) meses, a depender de disponibilidade do Decanato de Extensão (DEX/UnB), de Abril a Dezembro de 2023.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA: As atividades das(os) estudantes selecionados(as) iniciarão no mês de **Abril de 2023 (03/04/2023)** e findarão em **dezembro de 2023 (31/12/2023)**. **O período de vigência da bolsa, porém, é de Abril a Dezembro de 2023.** O(A) bolsista deve atuar 15 (quinze) horas semanais. Para efeitos de histórico da Universidade de Brasília e contabilização de créditos de extensão, serão contabilizadas 60 (sessenta) horas por semestre letivo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA: As(Os) selecionadas(os) executarão as seguintes funções:

- 4.1. Reuniões de trabalho com a equipe de desenvolvimento do projeto;
- 4.2. Elaboração e divulgação do edital do concurso;
- 4.3. Definição e captação dos prêmios;
- 4.4. Atuação na avaliação e seleção dos contos;
- 4.5. Organização do livro;
- 4.6. Organização do evento de lançamento;
- 4.7. Lançamento do livro

4.8 Administração/Moderação das redes sociais, por meio das quais será divulgado o Projeto Voa – concurso literário para a maturidade;

4.9 Sistematização das considerações e avaliações dos encontros e eventos, para relatórios futuros;

4.10 Colaborar com outras atividades integradoras vinculadas ao projeto e ao Programa de Extensão UniSER/UnB;

4.11 Elaboração do relatório final, junto à coordenação do projeto;

4.12 Apresentação de trabalho; planejamento e execução de atividade do projeto na Semana Universitária.

5. DAS CONDIÇÕES DO/A BOLSISTA:

5.1 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PEAC ao qual se vincula;

5.2 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PEAC ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;

5.3 não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto No 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

5.4 Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX;

5.5 Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília;

5.6 Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (assim que for selecionado/a);

6. DA INTERRUÇÃO DA BOLSA

6.1 em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;

6.2 pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;

6.3 em decorrência do não atendimento das determinações do Edital PIBEX nº 1/2023;

6.4 por iniciativa própria, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a) e envio, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades realizadas;

6.5 por solicitação do(a) coordenador (a) da ação de extensão;

6.6 em caso de não participação da programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas, no âmbito da Semana Universitária - 2023.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Ser estudante dos cursos de graduação de Letras - Português (licenciatura ou bacharelado); Letras - Português do Brasil como Segunda Língua (PBSL) ou Letras - Português como Segunda Língua (PSL) (para as duas bolsas remuneradas), ou estudante de qualquer modalidade do curso de Letras ou de qualquer outro curso da UnB (para as outras duas vagas, como não remunerado), com no mínimo, 2 semestres cursados

7.2 Disponibilidade de 15 horas semanais para o projeto;

7.3 Currículo Lattes atualizado em Março/2023;

7.4 **Para o/a estudante de Letras:** ter cursado OU estar cursando pelo menos uma das seguintes disciplinas: Sociolinguística do Português do Brasil (LIP 0155) ou Variação Linguística no Brasil (LIP 0128); Introdução à Teoria da Literatura (141089); Crítica Literária (141047); Literatura Brasileira Contemporânea (141178); Teoria e Prática da Análise de Texto (141895);

7.5 **Para o/a não estudante de Letras:** ter participado de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento

humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa;

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação das(os) candidatas(os) respeitará os seguintes critérios:

8.1 para o/a estudante de Letras: interesse em literatura (expresso na Carta de Intenção – ver item 9.C desta chamada) e menção nas disciplinas mencionadas no item 7.4 desta chamada pública e

8.2 Para o/a não estudante de Letras: interesse em literatura (expresso na Carta de Intenção – ver item 9.C desta chamada) e ter participado de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa;

8.3 Disponibilidade de 15 horas semanais para o projeto;

8.4 Ter conhecimento e habilidade com mídias sociais e tecnologias digitais, para divulgação do projeto;

8.5 Comprometer-se em estabelecer contatos e articulações com organizações da comunidade externa (não acadêmica).

E-mails não recebidos por questões técnicas, sem o assunto corretamente especificado ou sem os documentos requeridos, não serão considerados para a seleção.

9. DA INSCRIÇÃO: Interessados devem enviar *um e-mail* para renato.rcr@gmail.com com o assunto especificado da seguinte forma: **“SELEÇÃO EXTENSIONISTA Projeto Voa - 2023” até às 23hs:59min dia 20/03/2023 (vinte de março de dois mil e vinte e três).**

No *e-mail*, inclua os seguintes documentos anexos (todos em pdf):

· A) **Histórico Escolar com menções e IRA;** B) **Currículo Lattes atualizado em Março de 2023;** C) **Carta de intenção;** D) **Comprovante de participação**

em projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa (para o/a não estudante de Letras); e E) Comprovante de ter participado, ao menos, de uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na UnB

Na carta de intenção deve ser mencionada: **1.** Sua motivação em participar do Projeto Voa; **2.** Sua necessidade socioeconômica da bolsa (se for o caso); **3.** Propostas de contribuição; **4.** Disponibilidade de tempo;

10. DO RESULTADO:

Até dia 24/03/2023 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três) será divulgada a classificação dos estudantes selecionados nos seguintes domínios:

- Na página da página da UniSER: <https://www.uniserunb.com/>;
- No Instagram da UniSER - @uniserunb
- por e-mail
- No Facebook da UniSER - <https://pt-br.facebook.com/PortalUniSERUnB/>

A(O) candidata(o) é responsável por buscar as informações do resultado nos endereços acima.

Prof. Dr. Renato Cabral Rezende (LIP/IL/UnB)
Coordenador do Projeto Voa

Profa. Dra. Margô Gomes de Oliveira Karnikowski (FCE/UnB)
Coordenadora Adjunta do Projeto Voa

Contato: renato.rcr@gmail.com
Início da Vigência do Projeto: Abril de 2023